



Apoio



1. Convite

A Federação de Orientação da Paraíba e O clube de Orientação Limite Extremo tem a honra de convidá-los para a IV Etapa do XII Campeonato Paraibano de Orientação Pedestre, que será realizada no dia 28 de abril de 2019 no Município do Conde/PB.

2. Organização

Diretora do Evento	Rafaela Magalhaes Nunes
COMISSÃO TÉCNICA	
Diretor Técnico	João Pedro Mazzaro
Traçador de Percurso	Peter C. Garibaldi
Mapeador	Peter C. Garibaldi
Diretor de Partida	Renan dos Santos Oliveira
Diretor de Chegada	Anielle Duarte
Coordenador de Apuração	Rafael Dantas
Secretaria	Marilene Mazzaro
Árbitro FOP	Celso de Araújo

3. Contato

Limite Extremo Clube de Orientação

Email: clubelimiteextrmo@gmail.com

Telefone: (83) 98861-2520

Federação de Orientação da Paraíba

Email: secretaria@fop.org.br

Telefones: (83) 98827-7634 – Denis – Presidente da FOP

(83) 99620-6056 – Rildo – Diretor Técnico FOP

4. Local do Evento

O Evento acontecerá no município do Conde-PB.

5. Cronograma do Evento

Data	Horário	Atividade	Local
28 de Abril 2019	A partir das 7:30hs	Entrega de Sicards	Secretaria do Evento
	08:30hs	Abertura e briefing	Arena do Evento
	9:00hs	Início das Partidas	Área de Partida

6. Tipo de Prova

A competição será de orientação pedestre, diurna, individual ou acompanhado, de percurso único em ordem específica e longa distancia.

7. Categorias

A competição seguirá as Regras de Orientação da IOF, as Regras de Orientação Pedestre da CBO (ROP/CBO), o Regulamento de Competições Regionais e Estaduais da CBO (RCRE/CBO) e o Regulamento do XIII Campeonato Paraibano de Orientação - CPO 2019, disponíveis no site da FOP - Federação de Orientação da Paraíba (www.fop.org.br).

8. Área embargada

Toda a área rural do município do Conde/PB.

9. Inscrições

As inscrições serão realizadas de forma ONLINE no Sistema da FOP, integrado ao sistema CBO, no evento correspondente a IV Etapa, através do link <https://www.fop.org.br/evento/536>

A FOP seguirá o que determina as Regras de Orientação Pedestre da CBO, conforme deliberado e aprovado pelas federações estaduais, e passa a exigir a filiação definitiva dos atletas, à CBO, para as categorias E e A.

Como filiar-se à CBO:

Para realizar a filiação temporária ou definitiva acesse: <https://www.cbo.org.br/login> e escolha a opção desejada no quadro do lado direito da tela.

Valores e prazos

Atenção!

Conforme decisão da Conferência de Federações da CBO de 2018, realizada em 15/09/2018, foi extinta a anuidade CBO do Atleta. Está será repassada em forma de taxa por cada Evento Estadual que o atleta participar, no valor de R\$10,00, recolhida no ato da inscrição.

Conforme Regimento de Taxas da CBO, para os atletas não filiados à CBO e filiados em atraso com as anuidades da CBO, os valores das inscrições desses

atletas passam a ter acréscimo de 40% e R\$12,00, respectivamente, sobre o valor base da inscrição.

Tabela 1 – Atletas filiados em dia com anuidade CBO

Descrição	Prazos		
	1º Prazo 22/03/19	2º Prazo 12/04/19	Aberto (1) 18/04/19
Individual + Sicard Alugado	R\$ 67,00	R\$ 72,00	R\$ 82,00
Individual + Sicard Próprio	R\$ 62,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
1º Dependente + Sicard Alugado(2)	R\$ 62,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
1º Dependente + Sicard Próprio(2)	R\$ 57,00	R\$ 62,00	R\$ 72,00
2º Dependente em diante + Sicard Alugado(2)	R\$ 57,00	R\$ 62,00	R\$ 72,00
2º Dependente em diante + Sicard Próprio (2)	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 67,00

Tabela 2 – Atletas filiados e em ATRASO com anuidades CBO.

Descrição	Prazos		
	1º Prazo 22/03/19	2º Prazo 12/04/19	Aberto (1) 18/04/19
Individual + Sicard Alugado	R\$ 79,00	R\$ 84,00	R\$ 94,00
Individual + Sicard Próprio	R\$ 74,00	R\$ 79,00	R\$ 89,00
1º Dependente + Sicard Alugado(2)	R\$ 74,00	R\$ 79,00	R\$ 89,00
1º Dependente + Sicard Próprio(2)	R\$ 69,00	R\$ 74,00	R\$ 84,00
2º Dependente em diante + Sicard Alugado(2)	R\$ 69,00	R\$ 74,00	R\$ 84,00
2º Dependente em diante + Sicard Próprio (2)	R\$ 64,00	R\$ 69,00	R\$ 79,00

Tabela 3 – Atletas NÃO FILIADO a CBO.

Descrição	Prazos		
	1º Prazo 22/03/19	2º Prazo 12/04/19	Aberto (1) 18/04/19
Individual + Sicard Alugado	R\$ 93,80	R\$ 100,80	R\$ 114,80
Individual + Sicard Próprio	R\$ 86,80	R\$ 93,80	R\$ 107,80
1º Dependente + Sicard Alugado(2)	R\$ 86,80	R\$ 93,80	R\$ 107,80
1º Dependente + Sicard Próprio(2)	R\$ 79,80	R\$ 86,80	R\$ 100,80
2º Dependente em diante + Sicard Alugado(2)	R\$ 79,80	R\$ 86,80	R\$ 100,80
2º Dependente em diante + Sicard Próprio (2)	R\$ 72,80	R\$ 79,80	R\$ 93,80

Port 02 - 2018 CBO Normatiza a inscrição de atletas não filiados e atletas em atraso com as anuidades CBO

Art. 1º -Autoriza a inscrição e participação de atletas não filiados em eventos oficiais Nacionais, Regionais e Estaduais, nas seguintes condições:I –A inscrição será permitida apenas nas categorias "N" e "B".II –O inscrito nestas condições terá direito à premiação ofertada no evento, mas não terá direito à participação em quaisquer tipos de rankings.

(1) Atletas inscritos neste prazo correrão no percurso aberto, sem pontuação individual e para o clube.

(2) São considerados dependentes esposas/esposos, companheiras/companheiros legalmente constituídos e filhos solteiros até 21 anos, sendo obrigatória a comprovação por documentação o oficial da referida condição. A documentação deverá ser enviada para secretaria@fop.org.br

Regra 45 - Haverá desconto de 50% de inscrição aos atletas enquadrados no item 1 desta regra, mediante comprovação a ser feita pelo clube do atleta que se inscreve diretamente à entidade organizadora. O organizador estará isento de recolhimento de taxa destes atletas à CBO e esta regra será aplicada também nos estaduais e regionais.

1. Alunos do ensino fundamental, médio e superior filiados à CBO e classificados nas competições do ano anterior, cadastrados no Programa Bolsa Família ou que possuam renda familiar per capita equivalente ou inferior a exigida pelo programa Bolsa Família conforme declaração por escrito do presidente do clube

Os valores devem ser depositados no Banco do Brasil, agência 3501-7, conta Corrente 40150-1, Federação de Orientação da Paraíba CNPJ: 13.189.836/0001-28, e anexado ao sistema de inscrição eletrônica, disponível no site: www.fop.org.br/evento/536 antes do término dos prazos deste boletim.

Inscrições no sistema com valores de depósito divergente de prazos não serão aceitas.

Haverá devolução de valores mediante solicitação do atleta através dos email secretaria@fop.org.br, CONFORME TABELA ABAIXO:

PRAZOS	PERCENTUAL DEVOLVIDO
Até 22/03/2019	80% do valor pago
Até 15/04/2019	50% do valor pago
Até 19/04/2019	25% do valor pago
Após 19/04/2019	Não haverá devolução

Em observância à Regra 232, Parágrafo 3º da ROP 2019, o valor estipulado para leitura da memória da base será de R\$50,00 (cinquenta reais).

10. Apuração e Controle de resultados

Serão utilizados o equipamento eletrônico Sport-Ident e o programa de apuração Helga. Em caso de dano ou extravio do SI-Card alugado, no ato da devolução o atleta indenizará a organização em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

11. Transporte e Alimentação

Os custos com hospedagem, alimentação e transporte serão de responsabilidade dos atletas e/ou clubes.

O município do Conde conta com grande rede hoteleira para hospedagem dos atletas.

João Pessoa, 11 de março de 2019.



Rafaela Magalhães Nunes
Diretora do Evento

Celso de Araújo
Árbitro FOP

Realização:



Organização:



Apoio:



Parceiros FOP:

